P O R T A R I A N º 1 9 / 2 0 2 4

Dispõe sobre a estrutura de atuação do Setor de Licitações e Contratos em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especificando os agentes de contratação, pregoeiros e membros da equipe de apoio, comissão de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que existem processos em andamento nos termos das Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o contido na Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para atuar como Agente de Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a servidora efetiva: LEILA ANGÉLICA DE ARAÚJO MACHADO.

Art. 2º. Fica nomeado para atuar como pregoeiro nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 o seguinte servidor efetivo: TIAGO HENRIQUE DOS REIS.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a equipe de apoio dos Agentes de Contratação e Pregoeiros, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores(a):

EQUIPE DE APOIO: KARIME CORDEIRO DIAS – Cargo de Provimento em Comissão

EQUIPE DE APOIO: MARCO ROGERIO DE SOUZA – Cargo de Provimento em Comissão

EQUIPE DE APOIO: SALÉSIO JOSÉ FERREIRA – Efetivo

EQUIPE DE APOIO: LÍDIA DA SILVA SOUZA– Efetiva

EQUIPE DE APOIO: JUNIA SABRINA RIBEIRO ROCHA – Efetiva

EQUIPE DE APOIO: NEUSA MARIA DOS SANTOS TOME - Efetiva

Art. 4º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação enquanto existirem processos em andamento, nos termos da Lei Federal 8.666/93, pelo período de 01(um) ano, os seguintes membros:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: ALAN DALA PAULA TORRES - Efetivo

MEMBRO DA COMISSÃO: NEUSA MARIA DOS SANTOS TOME - Efetiva

MEMBRO DA COMISSÃO: RICARDO PORTILHO RODRIGUES - Cargo de Provimento em Comissão

MEMBRO DA COMISSÃO: RENATO BANNI FELIX - Cargo de Provimento em Comissão

MEMBRO DA COMISSÃO: KARIME CORDEIRO DIAS - Cargo de Provimento em Comissão

MEMBRO DA COMISSÃO: TIAGO HENRIQUE DOS REIS - Efetivo

Art. 5º. Ficam nomeados para Pregoeiro e Equipe de Apoio enquanto existirem processos em andamento, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Resolução da Câmara Municipal nº 374/2014, pelo período de 01(um) ano, os seguintes membros:

PREGOEIRA: LEILA ANGELICA DE ARAUJO MACHADO

PREGOEIRA: JUNIA SABRINA RIBEIRO ROCHA

EQUIPE DE APOIO: KARIME CORDEIRO DIAS

EQUIPE DE APOIO: NEUSA MARIA DOS SANTOS TOME

EQUIPE DE APOIO: RICARDO PORTILHO RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO: RENATO BANNI FELIX

EQUIPE DE APOIO: SALÉSIO JOSÉ FERREIRA

Art. 6º. Concede gratificação aos servidores efetivos, pela participação e exercício de funções gratificadas em comissões permanentes e especiais, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.348/2016.

LEILA ANGELICA DE ARAUJO MACHADO – GFG 09
TIAGO HENRIQUE DOS REIS – GFG 05
ALAN DALA PAULA TORRES – GFG 01
JUNIA SABRINA RIBEIRO ROCHA – GFG 03
LÍDIA DA SILVA SOUZA – GFG 05
NEUSA MARIA DOS SANTOS TOME – GFG 05

Parágrafo único. Fica vedada a acumulação de gratificação e na hipótese do servidor ser nomeado simultaneamente para exercer atribuições em mais de uma função, assim como em comissão especial, deverá optar pela atividade em relação a qual pretende receber o pagamento.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 15/2024 e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 20 de março de 2024.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629

Assinado de forma digital por GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629
Dados: 2024.03.20 09:25:49 -03'00'

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé